

26 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Impasse. Ministro Dias Toffoli mantém decisão do TJ do Paraná, que determinava abastecimento dos cargueiros do Irã, ao considerar que não há risco de estatal ser punida pelos EUA; ordem judicial pode significar fim de crise que se arrasta desde junho

STF manda Petrobrás abastecer navios iranianos parados no Paraná

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, determinou que a Petrobrás abasteça os dois cargueiros do Irã que estão parados no litoral do Paraná desde junho. A ordem foi dada na noite de quarta-feira, mas tornada pública ontem.

Em nota enviada ao Estado, o STF informou que Toffoli indeferiu o pedido da Petrobrás e manteve a decisão do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná que tinha determinado o fornecimento do combustível aos cargueiros Bavand e Termeh. As duas embarcações trouxeram ureia ao Brasil e foram carregados com milho. No entanto, desde junho estão ancoradas no Porto de Paranaguá.

Ao recusar o combustível, a estatal brasileira alegava que poderia ser punida pelos EUA, já que as embarcações são alvo de sanções americanas. A Eleva Química, que contratou os navios iranianos, alegava que a transação era entre duas empresas brasileiras. Toffoli concordou.

“(Os documentos apresentados) revelam peculiaridades do caso que afastam o alegado risco de efeito multiplicador da decisão ora impugnada,

Justificativa

“(Os documentos apresentados) revelam peculiaridades do caso que afastam o alegado risco de efeito multiplicador da decisão ora impugnada, bem assim a potencial lesão aos interesses primários relacionados à soberania nacional, à ordem administrativa e à economia em razão de sua execução”

Dias Toffoli

PRESIDENTE DO STF

bem assim a potencial lesão aos interesses primários relacionados à soberania nacional, à ordem administrativa e à economia em razão de sua execução”, afirmou o ministro em sua decisão.

A decisão do TJ-PR, determinando o abastecimento dos cargueiros, é a mesma que havia sido suspensa na semana passada, em caráter liminar, pelo próprio presidente do STF. A nova decisão de Toffoli contraria a manifestação enviada na semana passada pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge. No documento, ela afirma que a Eleva Química não provou ter “direito subjetivo” de comprar o combustível da Petrobrás e lembrou que possui alternativas para adquirir o produto de outros fornecedores.

No entanto, a alternativa dada pela Petrobrás, a Refinaria de Petróleo Riograndense, informou estar com o estoque comprometido até o fim de agosto. Os exportadores brasileiros argumentam que, como a carga é de milho, as sanções americanas não se aplicam.

“A decisão do STF reconhece os argumentos da defesa de que a exportação do milho não traria riscos de penalidade para a Petrobrás, uma vez que a Eleva, que afretou os navios, é uma empresa brasileira e não está em lista de sanção das autoridades americanas, além do fato de que a Petrobrás, ao fornecer o combustível estaria apenas cumprindo uma decisão judicial”, disse Rodrigo Cotta, advogado do escritório Kincaid Mendes Vianna, que representou os exportadores brasileiros.

Fontes próximas ao caso, tanto na Petrobrás quanto na Eleva Química, receberam com “alívio” a decisão de Toffoli. A determinação daria uma brecha para que

a estatal cumpra a ordem judicial, abasteça os navios e encerre a crise.

CONTINUA

26 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para o professor de relações internacionais da FGV, Oliver Stuenkel, não há “risco real” de sanções contra a Petrobrás por parte dos EUA. “As relações comerciais com o Irã estavam ocorrendo normalmente antes e não há casos de empresas como a Petrobrás sofrendo sanções dos EUA por algo do tipo”, afirmou Stuenkel.

De acordo com o professor, se o caso fosse uma determinação da empresa ou do próprio governo brasileiro de cortar os laços com o Irã, o protocolo seria diferente. “Tem de haver um comunicado do governo federal, o estabelecimento de um prazo e só depois a implementação.”

O ESTADO DE S. PAULO

WÁLTER MAIEROVITCH

Não se destrói prova antes de perícia e de trânsito em julgado

A primeira coisa que a Polícia Federal deve verificar no material apreendido com os hackers é se ele é autêntico e se não tem inserções, o que pode provar ou não se os diálogos publicados entre o então juiz Sérgio Moro e o procurador da República Deltan Dallagnol são reais, se as mensagens são perfeitas. O que Moro e Dallagnol não reconheceram pode ser verificado, a partir de agora, por perícia.

Se o material é produto de crime, a Justiça terá de enfrentar a questão da prova ilícita. A primeira coisa a fazer é separar o crime decorrente da subtração das informações, com invasão de privacidade, da divulgação de mensagens do The Intercept, que tem a ver com as relações entre Moro e Dallagnol, para verificar a existência ou não de promiscuidade judiciária entre juiz e acusador. São coisas absolutamente diferentes. Não se pode olhar para só uma delas.

Terá de se decidir se a prova, ainda que ilícita, serve ou não para absolver. A orientação europeia é que o processo penal tem, por princípio, a busca da verdade real. Ele não se contenta com a verdade formal, tanto é que, na dúvida, absolve-se o réu porque ele é presumidamente inocente. Imagine-mos a situação: uma interceptação telefônica ilegal flagra alguém no exterior. Verifica-se que essa pessoa está viva, mas ela aparece em processo condenatório como vítima de homicídio. Essa prova, embora ilícita, valeria ou não, sendo que há gente condenada em razão do crime? Há revisão criminal nesses casos. Estamos diante do conflito no processo penal entre a pretensão de punir do Estado e o direito subjetivo de liberdade.

Destruir as provas agora seria fraude. Não se destrói prova antes de perícia e de trânsito em julgado. É preciso fazer esse alerta. A regra é constitucional. Quem deve prevalecer no conflito entre o direito privado e o público? Evidentemente, é o público. Não é a intimidade de Moro, mas o interesse público, pois o processo penal tem por meta não deixar impunes os crimes e não punir os inocentes. Que Moro foi vítima em relação ao direito à privacidade é evidente, mas não é tudo. Deve assumir as consequências das conversas com procuradores. É preciso mostrar se o processo teve juiz imparcial e se o tratamento foi desigual para as partes. As apreensões podem levar à verdade sobre as mensagens, verificando se foram alteradas. E é preciso saber essa verdade.

JURISTA E PROFESSOR DE DIREITO PENAL

26 JUL 2019

COLUNA DO ESTADÃO

Ataque deixa Poderes atônitos e apreensivos

A abrangência do ataque hacker deixou os três Poderes atônitos. O entendimento geral é de que, dado o ineditismo do crime, não há respostas prontas sobre passado, presente e futuro. Se ainda há muito temor em relação ao conteúdo do material coletado pelos criminosos, parte dos alvos já pensa em alternativas para evitar novos strikes cibernéticos. Uma delas seria suprimir o que consideram ser um vácuo legal. "São acontecimentos novos e, por isso, não há disciplina normativa específica", disse à Coluna o ministro do STF Marco Aurélio Melo.

26 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE
CANTANHÊDE

República de hackeados

Vale tudo: com Brasília em
polvorosa, vem aí uma guerra
de acusações e versões

É uma grosseria ultrapassada tentar ainda hoje atingir o Brasil com o carimbo de “República de Bananas”, mas parece bem atual considerar o País uma “República de Hackeados”. Nem o presidente da República foi respeitado, imagine-se o resto. E, assim, Brasília está em verdadeira polvorosa.

A referência mais direta a algo parecido foi quando se descobriu que a NSA, uma agência norte-americana, tinha a audácia de grampear a então presidente do Brasil, Dilma Rousseff, e os telefones da principal empresa nacional, a Petrobrás.

Naquela época, a motivação parecia econômica, comercial, diplomática. Hoje, os “grampos” evoluíram para “hackeamentos” e a invasão de celulares até do presidente Jair Bolsonaro tem um outro viés. A motivação pode ser pura ganância, mas o uso não tem nada a ver com negócios. Logo, pode ter sido político. Ou não.

É como a gente diz, a cada surpresa, a cada espanto: a realidade supera a ficção. Estamos vivendo numa sessão ininterrupta de cinema, intercalando filmes policiais, dramas e comédias pastelão, enquanto milhões de desempregados estão na rua da amargura e há uma guerrinha ideológica insana, quase infantil, entre uma esquerda acuada, deslocada da realidade, e uma direita simplória, mas ousada, cheia de si.

Quando hackers têm a audácia de violar os celulares e as conversas do presidente da República, dos presidentes da Câmara e do Senado, da procuradora-geral da República, de ministros do Supremo e do STJ, dos ministros da Justiça e da Fazenda, da líder do governo no Congresso... A gente começa a pensar que tudo é possível. No início das investigações, a PF tinha certeza de que o alvo era a força-tarefa da Lava Jato. Como se vê, vai muito além.

A biografia dos quatro criminosos presos não é animadora. Não se trata de gênios da informática que atuam no ambiente internacional, nem de uma

quadrilha sofisticada a serviço de governos ou grandes corporações. Ao contrário, os chefes de Poderes, as instituições, talvez as posições estratégicas e até questões sigilosas de Estado, podem, em tese, ter ficado à mercê de uma gangue cibernética de fundo de quintal. Vulnerabilidade inadmissível.

Walter Delgatti, o “Vermelho”, que parece ser o chefe e mentor das operações criminosas, é um bandidinho com ficha policial manjada: roubo, estelionato, falsidade de documentos. Os demais movimentam volumes de dinheiro incompatíveis com suas rendas oficiais. Todos são uns simplórios, mas capazes de atacar o centro do poder federal e deixar muitas dúvidas.

Que uso Delgatti e seus comparsas poderiam fazer desse material, que era colhido e em seguida publicado em parte? Nem econômico, nem comercial, nem diplomático. O único objetivo, portanto, era vender o material todo a quem interessar pudesse. Quem?

É exatamente nesse ponto que se misturam e se confundem perigosamente as versões, inclusive tentando aproveitar a confusão e o medo para adicionar o ingrediente político-partidário e jogar o PT no meio da fogueira. Cuidado com isso! É cedo para conclusões.

É fato que os quatro presos são peixes muito miúdos para serem os únicos ou mesmo os maiores responsáveis por um ataque com esse grau de gravidade, atingindo os três Poderes. Mas, por enquanto, não dá para concluir se agiram por conta própria para depois vender ou repassar para interessados, ou se, muito diferentemente, receberam uma encomenda de grupos dispostos a botar fogo no circo, implodir as instituições, gerar uma crise.

Meus caros e caras, Brasília está de pernas para o ar e, até a conclusão das investigações, preparem-se para um festival de versões e acusações mútuas. Estamos em plena República dos hackeados. Vale tudo.

26 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Toffoli avalia antecipar análise sobre uso de Coaf

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, afirmou ontem que poderá antecipar o julgamento de decisão que condicionou o compartilhamento de dados de órgãos do governo à prévia autorização da Justiça. A princípio, a análise do tema em plenário da Corte está prevista para novembro.

“O que fiz foi conceder uma liminar proibindo (o compartilhamento de dados com o Ministério Público). Mas vamos julgar em plenário o mais rapidamente possível devido a grande repercussão geral do caso”, afirmou ele.

A decisão de Toffoli, que atendeu a um pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL), filho do presidente Bolsonaro, atinge investigações em que o Ministério Público utilizou, sem autorização judicial, dados de órgãos como o Conse-

lho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Banco Central e Receita Federal.

Investigado pelo Ministério Público do Rio, o senador alega que houve quebra ilegal de sigilo bancário por parte dos procuradores, que acessaram relatórios do Coaf sem uma decisão judicial. Os relatórios mostram suspeitas de movimentação financeira atípica nas contas de Flávio e do seu ex-assessor Fabrício Queiroz, quando o senador ainda ocupava uma cadeira na Assembleia Legislativa do Rio, conforme revelou o Estado em dezembro passado.

A decisão de Toffoli foi criticada por integrantes do MP, que temem a paralisação de centenas de casos. O presidente do Supremo rebate a avaliação. “O que acontece é que o Coaf vai dar um limite de como deve ser feito isso (as investigações). Vai orientar a maneira adequada para evitar nulidade futura. A decisão que tomei não é para inviabilizar investigação. Muito pelo contrário, ela é para permitir as investigações.” / LAURIBERTO BRAGA, ESPECIAL PARA O ESTADO

Justiça manda quebrar sigilo de Pimentel

A juíza federal Silvia Maria Rocha, da 2.^a Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo, determinou a quebra de sigilo telefônico do ex-governador Fernando Pimentel (PT) no âmbito da 2.^a fase da Operação E o Vento Levou, deflagrada ontem. A representação da Polícia Federal pedia ainda realização de buscas em endereços ligados ao petista, mas a solicitação foi indeferida pela Justiça Federal.

A operação busca investigar os beneficiários de recursos supostamente desviados da empresa Cemig Geração e Transmissão por meio do aporte de R\$ 810 milhões na empresa Renova Energia SA. Segundo a investigação, a empresa Renova repassou parte do dinheiro desviado por um contrato de fornecimento de energia eólica firmado com a Casa dos Ventos, com superfaturamento de R\$ 40 milhões.

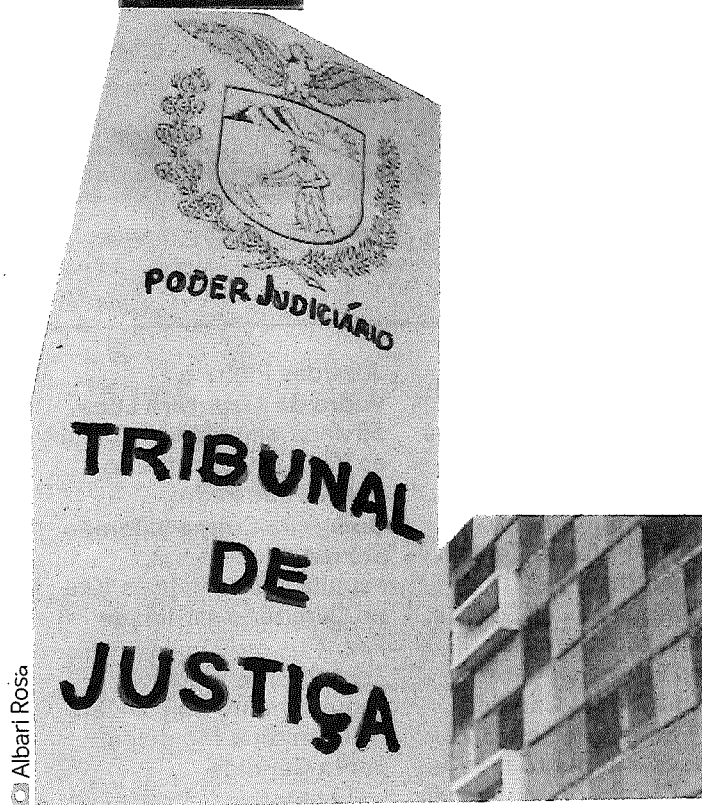
Os valores teriam sido repassados à empresa por intermédio de quatro pessoas jurídicas. Segundo depoimento do colaborador Clécio Antonio Eloy, diretor geral da Casa dos Ventos, os contratos firmados com tais empresas “serviram apenas para justificar o repasse do sobrepreço ajustado pelos sócios-fundadores da Renova”.

Em nota, a assessoria de Pimentel afirmou que “o ex-governador desconhece o caso e não tem nem teve relações com a empresa Renova”. / PEPITA ORTEGA

26 JUL 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

Concurso



O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) divulgou finalmente a data da prova do concurso público para técnico judiciário, num processo seletivo que se arrasta há mais de dois anos e tem cerca de 149 mil inscritos. A prova será realizada no dia 22 de setembro, em várias regiões do estado. As informações foram publicadas na edição de ontem do Diário Oficial de Justiça. Os detalhes da

realização das provas serão divulgados em edital a ser publicado nos próximos dias. São 114 vagas para profissionais de nível médio, com salário inicial de R\$ 5,5 mil mais informações sobre este e outros concursos você encontra no blog Concurseiros. O processo seletivo foi interrompido ou protelado por uma série de empecilhos, a ponto de ser reaberto o prazo para inscrição.

26 JUL 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

MÃE 'VENDIA' FILHOS

Em troca de dinheiro e bebidas alcoólicas, uma mulher oferecia seus filhos pra prática de atos libidinosos a um homem de 54 anos

Gustavo Marques
gustavomarques@tribunadoparana.com.br

Um caso monstruoso e sem limites de crueldade com os próprios filhos. Assim, a Tribuna conta uma história que ocorreu em Curitiba e que deixa qualquer um assustado. Uma “mãe” de 44 anos oferecia seus filhos de 9 e 11 anos para a prática de atos libidinosos a um homem de 54 anos, em troca de dinheiro e bebidas alcoólicas. O crime foi descoberto pela Polícia Civil que prendeu a dupla na manhã de ontem, no bairro Taboão, em Curitiba.

“Ano passado tinha sido feito um boletim de ocorrência e começamos a investigação. Mais de 16 pessoas foram ouvidas e com escutas telefônicas especializadas chegamos à conclusão de que o indivíduo estaria abusando sexualmente destas duas crianças, e a mãe era conivente dos fatos. Além disso, ela submetia os filhos à exploração sexual. Chegava a inventar histórias para deixar as crianças com o indivíduo. Um dos abusos foi que ele colocou um pano no rosto da menina e quando ela percebeu estava sem roupa”; revelou o delegado-chefe no Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (Nucria), José Barreto de Macedo.

Mãe negou os fatos

Ao ser questionado pela Polícia Civil, a mulher negou ter conhecimento dos fatos. Apenas relatou que seria amiga do acusado e que o uso constante de bebida alcoólica seria o motivo de existir a amizade.

“Ele é bem conhecido no bairro e tem fama de gostar de bebida. A aproximação veio por aí, mas os relatos de testemunhas e das próprias crianças deixam até a gente da polícia assustada. Um dos abusos chegou a acontecer no Parque Tanguá”, relatou o delegado.

As crianças têm 9 e 11 anos e serviam como “moeda” de troca para favores sexuais de um homem de 54 anos.

A mãe e o homem vão responder por estupro de vulnerável, favorecimento da prostituição e ameaça. Já as crianças foram encaminhadas inicialmente ao Conselho Tutelar.

Logo em seguida a menina teve a guarda provisória dada ao pai e o menino foi transferido para a casa de parentes em São Paulo.

26 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

JOAQUIM FALCÃO

Doutor em educação pela Universidade de Genebra, mestre em direito pela Universidade Harvard, membro da Academia Brasileira de Letras e professor da Escola de Direito do Rio da FGV

O que tanto conversam?

Festas têm uma função na definição da justiça

Dos três Poderes, o Judiciário e seus tribunais é o que mais oferece festas. Festas para todos gostos, ano inteiro.

Por quê? Para quê?

Não são gratuitas. Têm uma função na definição da justiça.

Medalhas, títulos, honra ao mérito, jantares de adesão, comemorações de promoções, aposentadorias, remoções. Almoços que iniciam seminários, coquetéis que encerram.

Prêmios. Recepção a ministro do Supremo. A outro, também. Discursos, conferências, palestras. Idas a resorts, comitivas ao exterior. Festas presenciais, é claro. Não são virtuais.

Um abecedário que não acaba em z.

Se Gilberto Freyre fizesse a sociologia destas festas, começaria perguntando: Quem vai? Quem não vai? Para quem são?

Vão os magistrados, desembargadores, ministros, procuradores, subprocuradores, presidentes de tribunais, corregedores. E cônjuges. Vai toda a hierarquia. Relatores, conselheiros, peritos, assistentes. Famílias. Advogados, muitos, muitos e mui-

tos advogados. Vão sobretudo as partes com grandes processos pendentes. Os advogados de milhões de pequenas causas não são convidados.

Mas o que tanto conversam? Servidores públicos, donos de cartórios, partes, juizes e ministros?

Não é sobre teorias jurídicas. Hart versus Alexy, ou Pontes de Miranda. É sobre processos para serem julgados. A pauta da próxima sessão. Despachos auriculares. Pedidos de vista.

Jovem juiz é apresentado ao desembargador que vai votar, ou não, a sua promoção. Desembargador apresentado ao governador que vai escolher na lista tríplice. Pedidos de audiência. Procuradores alertando juizes. E vice-versa. O despacho vai ser publicado quando?

O coquetel judicial é o mercado das informações judiciais potenciais.

Lembra o mercado da praça de Jemaa el-Fna, patrimônio cultural da Unesco em Marrakech.

Tudo é informação. A linguagem corporal. O grupinho. Tudo interferirá, subliminarmente ou não,

no processo.

Citar jurisprudência ou doutrina, com um Prosecco na mão, já é uma pista. Criticar o potencial voto do colega, outra. Prorrogar prazo também.

Gilberto Freyre não seria unilateral. Festa é também fraternidade, celebração do conhecer os colegas, formular empatias intelectuais. Alianças inter e extra políticas. De reforçar o sistema de relações profissionais, diria Luhmann.

Mas tudo vai depender das conversas. Será que nelas se respeita o artigo do Código de Processo que proíbe um processo passar à frente de outro? Ou o artigo da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que proíbe o juiz de se pronunciar sobre processo seu ou do colega?

O processualismo protoformalista, tão em moda, proíbe conversas, independentemente dos resultados. Proíbe a forma, independentemente do conteúdo. Proíbe a boa-fé. A descontração. E, no entanto, se conversa, se ouve, se pratica a boa-fé.

Um coquetel é humano. Demasiadamente humano para ser codificado. Demasiadamente fugaz para ser punido.

No final, cada um recorta a conversa como lhe apeteceu.

O importante foi o ouvir, e não o falar.

E se as conversas fossem gravadas e vazassem?

O coquetel seria contra o devido processo legal, imparcial e inconstitucional.

Anulam-se os processos ou o coquetel?

26 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Deltan foi pago para dar palestra a empresa citada na Lava Jato

Segundo mensagens, procurador recebeu R\$ 33 mil de firma que já havia sido mencionada por delator

Flávio Ferreira, da Folha, e Amanda Audi e Leandro Demori, do The Intercept Brasil

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO O procurador da República Deltan Dallagnol fez uma palestra remunerada no valor de R\$ 33 mil para uma empresa que havia sido citada em um acordo de delação premiada em caso de corrupção na própria força-tarefa da Lava Jato, mostram mensagens e documentos obtidos pelo The Intercept Brasil e analisados em conjunto com a Folha.

A firma do setor de tecnologia Neoway, que contratou Deltan, foi mencionada pela primeira vez em um documento de colaboração que foi incluído em um chat dos procuradores da operação em março de 2016, dois anos antes de ser realizada a palestra.

Além de participar do evento remunerado da companhia, em março de 2018, Deltan aproximou membros da Procuradoria e representantes da Neoway com o objetivo de viabilizar o uso de produtos dela em um trabalho da força-tarefa, da qual é coordenador em Curitiba.

Deltan também gravou um vídeo para a firma no qual enaltece a utilização de ferramentas tecnológicas em investigações, além de ter aciona-

do um dos assessores do Ministério Público para avaliar seu desempenho na gravação.

Quatro meses após a palestra, em um chat, Deltan afirmou a outros procuradores que havia descoberto a citação à empresa na delação premiada do lobista do MDB Jorge Luz, que atuava em busca de vantagens em contratos da Petrobras e subsidiárias.

“Isso é um pepino pra mim. É uma brecha que pode ser usada para me atacar (e a LJ), porque dei palestra remunerada para a Neoway, que vende tecnologia para compliance e due diligence, jamais imaginando que poderia aparecer ou estaria em alguma delação sendo negociada”, afirmou o procurador na conversa.

As mensagens são reproduzidas tal qual aparecem nos arquivos obtidos pelo Intercept, mantendo eventuais erros de digitação e normas da língua portuguesa.

A situação levou Deltan e outros procuradores que haviam mantido contato com a Neoway a deixarem as investigações relativas a Jorge Luz.

Os diálogos examinados pela Folha e pelo Intercept também mostram outras ocasiões em que convites recebidos por Deltan levaram a discussões com sobre potenciais conflitos de interesses.

O procurador chegou a perguntar aos colegas sobre eventual participação em um evento organizado pela Odebrecht Ambiental, empresa do grupo que fez a mais extensa delação da Lava Jato. Deltan foi advertido pelos procuradores e não aceitou o convite.

Em outra oportunidade, o procurador teve que cancelar a presença em um evento organizado pela empresa distribuidora de combustíveis Raízen, logo após ler a notícia de que a companhia havia sido alvo de uma operação da Polícia Civil do Paraná.

Os procuradores da Lava Jato criaram um grupo no aplicativo Telegram em fevereiro de 2016 para tratar do acordo de delação premiada de Jorge Luz, inclusive com a participação de Deltan.

Em 22 de março daquele ano, circulou no chat um documento no qual o delator afirmou que atuou em favor da Neoway em um projeto de tecnologia da BR Distribuidora, subsidiária da Petrobras. Luz contou que recorreu ao então deputado federal Cândido Vaccarezza (PT-SP) e ao atual deputado federal Vander Loubet (PT-MS) para aproximar a Neoway da BR Distribuidora.

CONTINUA

No dia 24 de abril de 2017, um outro documento da colaboração premiada foi enviado nesse diálogo com um relato mais categórico de Jorge Luz: “Paguei ao Vaccarezza para arrumar o negócio”.

O delator afirmou que, após uma reunião na BR Distribuidora para apresentação de sua ferramenta tecnológica, a Neoway foi contratada. Jorge Luz disse ainda que os contratos com a empresa foram executados por volta de 2011 ou 2012 e não houve pagamentos a funcionários da Petrobras, apenas repasses a Vaccarezza e Loubet.

O colaborador não indicou os valores dos contratos e dos pagamentos aos deputados nos documentos examinados pela Folha e pelo Intercept.

O relato de Luz sobre a Neoway levou o ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin a determinar a abertura de um processo no STF para tratar do caso em abril de 2019, segundo um despacho do magistrado que foi enviado a um grupo dos procuradores no Telegram.

Luz teve seu acordo de delação premiada homologado pelo STF. Ele havia sido condenado a dez anos de prisão pela prática dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro em um processo sobre o pagamento de propinas em contratos de navios-sonda da Petrobras, e agora está sob o regime de prisão domiciliar previsto no acordo de colaboração.

Apesar de o nome da empresa ter sido mencionado nos documentos da delação já em março de 2016, Deltan comemorou a realização da palestra para a companhia em uma mensagem enviada em um outro grupo de conversas dos procuradores dois anos depois, em março de 2018.

O coordenador da Lava Jato demonstrou entusiasmo por ter sido contratado pela empresa e mencionou o presidente executivo da firma, Jaime de Paula.

“Olhem que legal. Sexta vou dar palestra para a Neoway, do Jaime de Paula. Vejam a história dele: [link para texto sobre Jaime de Paula]. A neoway é empresa de soluções de big data que atende 500 grandes empresas, incluindo grandes bancos etc”.

O procurador da República Júlio Noronha, também integrante da Lava Jato, sugeriu então que Deltan procurasse marcar uma reunião com o diretor da Neoway para tratar da obtenção de produtos para um projeto da Procuradoria denominado Lina (Laboratório de Investigação Anticorrupção).

Deltan concordou e disse que tentaria agradar o empresário. “Exatamente. Isso em que estava no meu plano. Vou até citar ele na palestra pra ver se sensibilizo kkkk”.

Quatro dias depois, Deltan realizou palestra para a Neoway no resort Costão do Santinho, em Florianópolis.

No mesmo dia, Deltan procurou os colegas no chat para marcar a reunião com os representantes da empresa. “Caros podem receber a Neoway de bigdata na segunda para apresentar os produtos???? Ou quarta?”.

O procurador afirmou que a companhia cogitava fornecer produtos gratuitamente. “Como fiz um contato bom aqui valeria estar junto. Eles estão considerando fazer de graça. O MP-MG está contratando com inexigibilidade.”

A inexigibilidade citada pelo procurador é a situação na qual órgãos públicos podem contratar serviços ou comprar produtos sem concorrência. Isso ocorre em hipóteses nas quais só há um fornecedor apto a atender às necessidades da administração pública, por exemplo.

Houve impasse quanto à data da reunião, e Deltan disse que eles deveriam ser rápidos para não perder a oportunidade. “Minha única preocupação é perdermos o timing da boa vontade deles rs.”

Os diálogos e documentos analisados indicam que a reunião foi realizada e a ideia de integrar a Neoway ao projeto de sistema de dados da Procuradoria ganhou força.

Porém quatro meses depois, em julho de 2018, Deltan afirmou em um diálogo que havia percebido a citação à Neoway no acordo de delação de Jorge Luz.

“Qto isso é ruim? Legalmente não vejo qualquer problema, mas já estou sofrendo por antecipação com as críticas. Dando uma passada de olhos nos anexos do Luz, vejam o que achei. Empresa de TI que veio apresentar produtos de TI para LJ”, afirmou Deltan.

O procurador sugeriu medidas para tratar do problema. “Quero conversar com Vcs na segunda para ver o que fazer, acho que é o caso de me declarar suspeito e não sei até que ponto isso afeta o trabalho de todos (prov tem que ser redistribuído para colega da PRPR e daí designar todos menos eu para assinar)”, disse.

No mês seguinte, agosto de 2018, os procuradores iniciaram conversa sobre quem iria trabalhar nos casos relativos a Jorge Luz, e o tema da Neoway voltou à tona.

O procurador Paulo Roberto Galvão indagou: “Vcs nao preferem ficar de fora do luz [processos de Jorge Luz]?” A procuradora Laura Tessler sugeriu que todos entrassem no caso, mas Galvão lembrou o episódio da palestra de Deltan.

Em seguida, Deltan mostrou estar incomodado com a situação. “Quero distância rs Achô que Robito e Júlio tb não queriam”, afirmou.

Por fim, a procuradora Jersa Viécili indicou sete procuradores e arrematou: “Melhor deixar fora quem teve contato com a neoway”.

CONTINUA

A participação de Deltan no evento da Neoway em março de 2018 também rendeu a gravação de um vídeo no qual o procurador discorreu sobre a importância do uso de ferramentas de dados em investigações.

“Hoje nós lidamos com uma imensa massa de dados, uma imensa massa de dados em investigações, uma imensa massa de dados que podem ser usados para avaliar potenciais fornecedores ou clientes, e fazer due diligence. Isso nos faz precisar, se nós queremos investigar melhor, tanto no âmbito público como no privado, a usar sistemas de big data”, disse Deltan no vídeo.

Na semana seguinte ao evento, o procurador recebeu o vídeo e pediu que um assessor da Procuradoria avaliasse a fala dele.

O assessor não fez críticas e o vídeo foi publicado na internet. Até a publicação deste texto, a gravação ainda podia ser encontrada em sites como o YouTube.

Empresa diz que pagamento a Deltan está dentro da lei

OUTRO LADO

A empresa de tecnologia Neoway nega ter usado a firma do operador do MDB Jorge Luz para obter qualquer vantagem indevida em contratos com a BR Distribuidora.

Segundo a empresa, a contratação de Deltan e dos demais palestrantes “foi remunerada em valores compatíveis com o mercado para atividades dessa natureza, com total observância às leis”.

“A Neoway informa ainda que jamais prestou quaisquer serviços ou forneceu qualquer produto para o projeto LINA ou para o MP-MG, seja de forma gratuita

ou onerosa, e desconhece a menção a seu nome em depoimentos de terceiros”, afirmou, em nota.

O ex-deputado Cândido Vaccarezza afirma que “nunca sugeriu, pediu, aceitou, recebeu ou autorizou quem quer que seja a receber em seu nome vantagem, pagamento, benefício ou dinheiro de forma ilícita”.

A defesa de Vaccarezza afirma que “já apresentou ao juízo elementos objetivos que esclarecem a verdade, e deixam inequívoco que o sr. Jorge Luz, por motivos ignotos, mente em relação a Cândido Vaccarezza”.

Sobre as mensagens nas quais é citado, o deputado Vander Loubet disse desconhecer seus termos.

A Raízen afirmou que a empresa possui os mais altos padrões de governança em relação às suas políticas comerciais, “razão pela qual confiamos que todas as condutas da Raízen e de seus empregados são absolutamente lícitas”, disse, em nota.

A defesa de Jorge e Bruno Luz afirmou que seus clientes estão à disposição das autoridades públicas para prestar todos os esclarecimentos, no momento oportuno e nos autos dos eventuais processos.

26 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Deltan diz que não sabia que empresa era citada em delação

Procurador afirma que não leu documento que mencionava a Neoway que circulou em 2016 em chat que ele participava

OUTRO LADO

Flávio Ferreira

SÃO PAULO O procurador da República Deltan Dallagnol afirmou que antes de dar palestra remunerada para a empresa Neoway não teve conhecimento de que a companhia já havia sido citada na Lava Jato.

Em entrevista à Folha, Deltan também defendeu a realização de palestras para várias empresas e negou que esse trabalho cause prejuízos à sua atividade como procurador.

O coordenador da Lava Jato salientou que já recusou convites quando verificou que eles levavam a situações de conflitos de interesses.

Quanto ao fato de a Neoway ter sido mencionada em documentos de delação premiada que circularam em 2016 e 2017 em um grupo de conversa dos procuradores, Deltan não quis comentar sobre o chat especificamente, mas disse que participava de centenas de diálogos, e não tinha como ler tudo que era postado.

“Não reconheço a autenticidade e a integridade dessas mensagens, mas o que posso afirmar, e é fato, é que eu participava de centenas de grupos de mensagens, assim como estou incluído em mais de mil processos da Lava Jato. Es-

se fato não me faz conhecer o teor de cada um desses processos. Se, por acaso, por hipótese, eu tivesse feito parte [do grupo no qual a Neoway apareceu em documentos], certamente não tomei conhecimento. Se soubesse não teria feito, e, sabendo, me afastei.”

O afastamento ocorreu formalmente em 2019, quando ele informou à Justiça sua suspeição para participar dos casos relativos à Neoway.

Deltan também negou irregularidade por ter acionado um assessor da Procuradoria para avaliar o desempenho dele em vídeo da Neoway.

“Não vou entrar em conteúdo de supostas mensagens, mas normalmente quando vou a eventos, somos chamados a falar para várias pessoas, inclusive do evento, e todas essas falas podem tocar em aspectos do caso Lava Jato, em aspectos institucionais. Supondo que essa mensagem tenha existido, a preocupação ali não era se eu apareci bem ou mal, não seria por um interesse privado, seria pela questão institucional, porque eu vou lá falar de um tema de cidadania, de ética, de combate à corrupção.”

Indagado sobre se não seria inadequado o relacionamento dele com muitas empresas, por aumentar o risco

de situações de conflito de interesses, Deltan disse que os limites estão definidos em lei.

“A questão que você coloca em relação às palestras poderia ser colocada em relação à vida social das pessoas. Será que é conveniente que se tenha vida social? Isso pode gerar um risco de conflito de interesses. A questão não é essa, a questão deve ser se a atividade de palestras é legal e legítima”, afirmou o procurador.

O procurador também rebate os críticos que afirmam que ele está usando um cargo e um caso público para ter

um proveito pessoal indevido.

“O fato de você estar em um caso grande não deve ser um impeditivo para que você tenha uma atividade docente, para que você leve boas mensagens para a sociedade. Essa é uma atividade na qual eu acredito, é um propósito legítimo. É como um médico que presta um serviço. Ele recebe por isso, mas isso está subordinado à saúde, ele fez um juramento de proteger a saúde. Isso é coerente com minha história”, afirmou.

CONTINUA

26 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A Folha também abordou o tema de reportagem anterior, sobre as mensagens terem mostrado que Deltan tinha feito planos para montar uma empresa e lucrar com a fama obtida na Lava Jato.

O procurador disse que nunca adotou qualquer procedimento para abrir empresa e que as mensagens publicadas não correspondem à realidade.

“Sempre que nós desempenhamos uma atividade foi no aspecto docente. Não tenho empresa, não tive empresa, não fiz nenhum procedimento para constituir empresa, não fiz nenhuma parceria. Se fosse em algum momento cogitado, isso seria cogitado de modo legal. Eu não me reconheço naqueles supostos diálogos em que se coloca ‘vamos lucrar’. Aquilo não reflete a realidade”, disse.

Questionado sobre se não seria apropriado tornar públicas todas as informações sobre suas palestras, Deltan disse que elas são de cunho pessoal e são encaminhadas à Corregedoria do Ministério Público e à Receita.

“Eu atuo de acordo com a regulamentação. A atividade traz um benefício social, que é coerente com os propósitos do meu trabalho. A maior parte das palestras é gratuita.”

Após falar sobre as palestras, o procurador disse que não iria responder questões sobre outros temas.

“

Se, por acaso, por hipótese, eu tivesse feito parte [do grupo no qual a Neoway apareceu em documentos], certamente não tomei conhecimento. Se soubesse não teria feito, e, sabendo, me afastei

Deltan Dallagnol
coordenador da Lava Jato

26 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro fala em destruir mensagens, mas PF e ministro do STF contestam

Eliminação dos arquivos das conversas, informada por ex-juiz a vítimas, depende de aval da Justiça

Camila Mattoso, Rubens Valente e Mônica Bergamo

BRASÍLIA E SÃO PAULO O ministro da Justiça, Sergio Moro, tem avisado as autoridades vítimas de hackers que as mensagens capturadas pelo grupo preso pela Polícia Federal serão destruídas.

O presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), João Otávio Noronha, afirmou à Folha nesta quinta-feira (25) que a informação foi dada pelo próprio ministro por telefone. A comunicação foi confirmada à reportagem pela assessoria de Moro.

Moro telefonou a Noronha para comunicar que ele estava na lista dos alvos do grupo preso na última terça-feira (23) pela Polícia Federal.

“Recebi pelo ministro Moro a notícia de que fui grampeado. Não tenho nada que esconder, não estou preocupado nesse sentido”, disse o magistrado. “As mensagens serão destruídas, não tem outra saída. Foi isso que me disse o ministro e é isso que tem de ocorrer”, acrescentou.

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Marco Aurélio Mello, afirmou à coluna Mônica Bergamo que apenas o Judiciário poderá decidir se as mensagens serão destruídas.

“Cabe ao Judiciário decidir isso, e não à Polícia Federal”, afirmou Marco Aurélio, evitando fazer uma crítica direta a Moro.

“

Pega o material e entrega para uma autoridade, sem prejuízo da publicação das matérias

Sergio Moro em audiência no Senado em 19 jun

“

As mensagens serão destruídas, não tem outra saída. Foi isso que me disse o ministro [Moro]

João Otávio Noronha presidente do STJ, sobre material encontrado com hacker

Ele disse que é preciso cuidado para que provas de crimes não sejam destruídas. “Há uma responsabilidade civil e criminal no caso de hackeamentos que precisam ser apuradas.”

Em depoimento ao Senado no dia 19 de junho, Moro defendeu que o site Intercept Brasil, que divulgou as mensagens, entregasse o material para ser periciado.

“Pega o material e entrega para uma autoridade, sem prejuízo da publicação das matérias. Aí vai se poder verificar por inteiro esse material, o contexto no qual ele foi inserido e principalmente verificar se esse material é autêntico ou não. Porque até agora não temos nenhuma demonstração da origem desse material”, declarou Moro na ocasião.

Para a Polícia Federal, Walter Delgatti Neto foi a fonte do material que tem sido publicado desde junho pelo site The Intercept Brasil com conversas de autoridades da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Em depoimento, como revelou a Folha, Delgatti disse que encaminhou as mensagens ao jornalista Glenn Greenwald, fundador do site, de forma anônima, voluntária e sem cobrança financeira.

Quando as primeiras mensagens vieram à tona, em 9 de junho, o site informou que obteve o material de uma fonte anônima, que pediu sigilo. O pacote inclui mensagens privadas e de grupos da força-tarefa no aplicativo Telegram a partir de 2015.

As mensagens obtidas pelo Intercept e divulgadas até este momento revelam que o então juiz Moro, por exemplo, indicou ao procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, uma testemunha que poderia colaborar para a apuração sobre o ex-presidente Lula.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 JUL 2019

O ex-juiz, segundo as mensagens, também orientou Del-tan a incluir prova contra réu da Lava Jato em denúncia que já havia sido oferecida pelo Ministério Público Federal, sugeriu ao procurador alterar a ordem de fases da operação e antecipou ao menos uma decisão judicial.

Nas conversas, Moro ainda se posicionou contra investigar o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Caso haja entendimento de que Moro estava comprometido com a Procuradoria (ou seja, era suspeito), as sentenças proferidas por ele podem ser anuladas. Isso inclui o processo de Lula, que está sendo avaliado pelo STF.

O artigo 254 do Código de Processo Penal afirma que "o juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes" se "tiver aconselhado qualquer das partes". Já o artigo 564 afirma que sentenças proferidas por juízes suspeitos podem ser anuladas.

Na operação realizada na terça-feira, a perícia criminal da Polícia Federal copiou dados guardados pelo suspeito preso em plataformas de nuvens na internet que sugerem veracidade em pelo menos algumas das declarações de Walter Delgatti Neto, um dos quatro presos sob suspeita de hackear autoridades.

Nesse material apreendido, estão conversas entre procuradores da Lava Jato como as que foram divulgadas pelo Intercept.

Segundo informações da investigação, o presidente do STJ teve mensagens copiadas. De acordo com Noronha, não há motivo para se periciar as mensagens. "Seria uma devassa, não faz sentido algum", afirmou.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSSIAN

Moro e o pântano político

26 JUL 2019

BRASÍLIA Sergio Moro só poderia ter se antecipado para anunciar a destruição das mensagens obtidas com os hackers presos pela polícia se houvesse, de antemão, um jogo combinado entre investigadores e o juiz do caso. Como um complô dessa natureza seria absolutamente impróprio, o ministro deve ter se confundido.

Após duas décadas na magistratura, Moro conhece a lei o suficiente para saber que, mesmo que a Polícia Federal queira, só o juiz responsável pelo inquérito pode mandar apagar uma prova. Ainda assim, ele ligou para autoridades com celulares supostamente invadidos e avisou que não sobraria nenhum rastro de seus diálogos privados.

Moro foi o ponto de partida das apurações sobre o hackeamento, quando teve seu telefone atacado, mas agora tenta se tornar sujeito ativo das investigações. Como chefe da PF, o ministro abraça o caso como um instrumento particular de poder.

O ex-juiz procurou o presidente da República, o presidente da Câmara e o presidente do Senado para contar que seus telefones haviam sido alvos do grupo. Ligou também para o presidente do STF e disse que ministros tinham sido atacados.

Na condição de hackeado, Moro ofereceu aos poderosos a segurança de que todo o material apreendido seria destruído. Horas depois, a própria PF precisou corrigi-lo. Afirmou que as mensagens seriam preservadas e que só a Justiça poderia "definir o destino do material, sendo a destruição uma das opções".

Moro poderia ter se afastado das investigações da PF, já que era uma das vítimas do grupo. Com os últimos gestos, porém, assumiu protagonismo no caso e acionou, de uma única vez, os principais personagens da República. É bom lembrar que o ministro disputa espaços de poder com algumas dessas figuras.

O ministro mergulhou no pântano da política ao longo do processo que começou com o vazamento das conversas da Lava Jato. Acuado, primeiro ampliou sua dependência de Jair Bolsonaro e buscou proteção no Congresso. Agora, quer virar o jogo.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Vivendo na era dos vazamentos

SÃO PAULO Não posso dizer que esteja 100% seguro, mas o fato de não possuir um celular reduz o risco de eu ser flagrado num comentário comprometedor. Minhas comunicações são essencialmente por email e me polio para não escrever nada que não possa ser publicado.

Como a maioria dos humanos não é tão tecnologicamente frugal e ainda se deixa levar pela falsa sensação de segurança proporcionada por um objeto tão íntimo quanto o próprio celular, passamos a viver num mundo assombrado por vazamentos de conversas concebidas para permanecer privadas, com efeitos potencialmente devastadores.

E não me refiro só ao noticiário sobre os suspeitos de ter invadido os celulares da turma da Lava Jato e de outras autoridades brasileiras, incluindo Bolsonaro. Milhares de quilômetros ao norte, o governador de Porto Rico acaba de renunciar porque o teor politicamente incorreto de mensagens que trocou com auxiliares veio a público.

Poucos seres humanos resistiram a mais do que algumas horas de transparência total. Atire a primeira pedra quem nunca fez uma piada inconveniente ou revelou sentimentos que deveria ter reprimido? Só sobrevivemos porque, ao menos até há pouco, a maior parte dessas situações não deixava registro permanente. Celulares, redes sociais e hackers estão mudando isso.

Devemos, então, tentar recuperar a privacidade perdida e passar a ignorar vazamentos de conversas particulares? Até sou simpático a uma atitude dessas para deslizes de cidadãos comuns, mas tendo a ser mais rigoroso no caso de autoridades. Por vezes, suas inconfidências se revestem de inegável interesse público.

Cito dois exemplos: a conversa entre Dilma e Lula, na qual ela diz que o nomearia ministro, e a troca de mensagens entre Moro e Dalgagnol. Nos dois casos, temos informações obtidas de modo ilegal, mas cuja divulgação tornou a sociedade mais consciente a respeito de questões importantes.

26 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Afasta de mim esse cale-se

26 JUL 2019

MÔNICA BERGAMO

BOCA ABERTA

A informação de que o ministro Sergio Moro afirmou a autoridades que as mensagens apreendidas com hackers serão destruídas, revelada pela Folha, deixou magistrados do STF (Supremo Tribunal Federal) perplexos.

NEM DEUS O ministro Marco Aurélio Mello se manifestou logo depois afirmando que apenas o Judiciário tem esse poder —mas outros magistrados vão além. Eles dizem que só o STF poderia analisar a destruição de mensagens de autoridades com foro privilegiado — como Jair Bolsonaro e o próprio Moro.

AMIGO É E Moro avisou a Câmara dos Deputados que outros parlamentares, além do presidente da casa, Rodrigo Maia, também podem ter sido alvos de hackers.

COISA ANTIGA A informação não surpreendeu: há tempos deputados relatam invasões de seus celulares.

O vazamento de nomes que também teriam sido hackeados pelo grupo preso pela PF ampliou a desconfiança de políticos e ministros de cortes superiores sobre a atuação de Sergio Moro (Justiça). O ex-juiz é, a um só tempo, protagonista de rumorosa crise, vítima e chefe do órgão que faz a investigação. A maneira como a suposta invasão de outros celulares foi divulgada foi interpretada como tentativa de criar um cinturão de solidariedade a ele e à destruição de mensagens. Surtiu efeito contrário.

VEIO A CALHAR Tão logo pipocaram, nesta quinta (25), dados de outras autoridades que teriam sido alvo de ataque, políticos especularam 1) sobre a conveniência de espalhar a crise, criando uma “cortina de fumaça” para o foco na Lava Jato, e 2) a hipótese de instrumentalização da PF.

NINGUÉM DORME Deputados chegaram a indagar quantos hackers foram pegos por clonar, por exemplo, telefones de ex-ministros de Temer —vários foram alvos de golpes— ou se, pelos embates entre Moro e o Congresso, não haveria possibilidade de subtração ou alteração de provas.

ELEVADOR A OAB foi provocada a ingressar com uma reclamação no Supremo questionando o procedimento adotado até agora, já que o hackeamento teria atingido pessoas com prerrogativa de foro —e a Ordem estuda, de fato, ingressar com a medida.

PARE! A OAB deve ainda fazer petição ao juiz hoje responsável pelo caso, Vallisney de Souza, solicitando que não autorize a destruição de provas.

INDIGNAÇÃO... Juiz federal do TRF-4, Jorge Antonio Maurique diz que, apesar de a PF indicar que as mensagens são fruto de invasões a celulares, “se verdadeiro, o conteúdo vazado (...) é muito ruim para os envolvidos”.

...SELETIVA “Impressiona que não haja indignação no mundo jurídico com o conteúdo, e sim com a forma. Veja que o conteúdo não foi contestado expressamente pelos envolvidos”, diz Maurique. “Por causa de mensagens vazadas a jornalistas, o governador de Porto Rico acaba de renunciar. Lá, só importou o conteúdo.”

JABUTICABA Já o governador Flávio Dino (PC do B-MA) diz que “parte diretamente interessada não deveria nem opinar sobre o assunto [destruição de provas]”. “Muito menos comunicar autoridades. Realmente o Direito no Brasil virou coisa bem esquisita.”

26 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli diz que pode antecipar julgamento sobre dados do Coaf

SÃO PAULO O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, afirmou nesta quinta-feira (25) que pretende antecipar o julgamento sobre o uso de dados detalhados de órgãos de controle em processos e investigações, atualmente marcado para o dia 21 de novembro.

“Eu vou conversar com colegas e vamos antecipar para o mais rápido possível”, disse o ministro, em evento em Fortaleza, segundo o G1.

No último dia 16, Toffoli suspendeu todas as investigações criminais pelo país que usem esse tipo de dados, normalmente fornecidos pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), Receita Federal e Banco Central, sem autorização judicial prévia.

Ele atendeu a um pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), alvo de uma apuração realizada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro que foi paralisada após a decisão.

Os advogados do senador alegaram ao Supremo que havia, em discussão na corte, um tema de repercussão geral (que afeta os desfechos de todos os processos semelhantes no país) tratando justamente da possibilidade, ou não, de compartilhamento de dados detalhados por órgãos de controle sem prévia autorização judicial.

A decisão atingiu outros inquéritos e procedimentos de investigação criminal (ti-

po de apuração preliminar), de todas as instâncias da Justiça, baseados em informações desses órgãos de controle. A determinação tem potencial de afetar desde casos de corrupção e lavagem, como os da Lava Jato, até os de tráfico de drogas.

“A decisão que eu tomei, ela não é para inviabilizar investigação, muito pelo con-

Entenda a decisão de Toffoli e suas consequências

O que Toffoli decidiu?

O presidente do Supremo, Dias Toffoli, decidiu suspender, a nível nacional, investigações criminais que envolvam relatórios que especifiquem dados bancários detalhados sem que tenha havido autorização da Justiça

O que isso tem a ver com Flávio Bolsonaro?

A decisão atendeu a um pedido da defesa do senador feito no âmbito de um processo que já tramitava no STF sobre a investigação que envolve Flávio e seu ex-assessor Fabrício Queiroz

Qual o impacto para a Operação Lava Jato?

Procuradores afirmam que a medida deve atrapalhar investigações sobre corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de drogas

trário: ela é para permitir as investigações e impedir que sejam anuladas futuramente”, afirmou Toffoli.

Durante a semana, houve reação de procuradores e juízes à decisão de Toffoli. O coordenador da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro, Eduardo El Hage, disse que foram suspensas “praticamente todas as investigações de lavagem de dinheiro no Brasil” e que o ministro do Supremo “ignora o macrossistema mundial de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e aumenta o já combalido grau de congestionamento do judiciário brasileiro”.

Em entrevista à Folha, a ex-corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon afirmou que o presidente do Supremo agiu “como um senhor todo-poderoso”.

Como a Folha destacou, antes de beneficiar Flávio, Toffoli atuou ao longo de dois anos em um caso sobre compartilhamento de dados fiscais sem autorização judicial, mas não viu razão para determinar anteriormente a suspensão de investigações pelo país.

Em abril do ano passado, esse caso foi considerado de “repercussão geral” pela corte, ou seja, seu desfecho embasaria outros casos semelhantes. Desde então, 42 outros processos, com origens diversas, foram colocados como dependentes dessa definição, sendo que quatro deles também são relatados por Toffoli.

Já em 2018, o ministro poderia ter suspenso as ações e investigações questionadas até que houvesse um julgamento definitivo do STF —mesmo sem que as partes envolvidas nos processos pedissem isso.

26 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça quebra sigilo telefônico de Pimentel

José Marques

SÃO PAULO A Justiça Federal decretou a quebra do sigilo telefônico do ex-governador de Minas Gerais Fernando Pimentel (PT) em uma investigação que apura possíveis beneficiários de R\$ 40 milhões desviados da Cemig, a estatal mineira de energia.

A decisão foi tomada pela juíza Sílvia Maria Rocha, da 2ª Vara Federal em São Paulo, especializada em crimes de lavagem de dinheiro. A quebra de sigilo telefônico é referente ao ano de 2014, quando Pimentel deixou o cargo de ministro do Desen-

volvimento da gestão Dilma Rousseff para concorrer ao governo de Minas.

O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal no âmbito da E o Vento Levou 2, fase da Operação Descarte deflagrada nesta quinta (25).

A Polícia Federal apura suspeita de superfaturamento de R\$ 40 milhões em um contrato de energia eólica da Renova Energia S.A., firma que havia recebido mais de R\$ 800 milhões aportes da Cemig, com a empresa Casa dos Ventos.

Também foi decretada quebra de sigilo do ex-deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), principal alvo des-

ta fase da operação, de Leandro Gonçalves, suposto operador do ex-parlamentar, e de dois delatores.

Pimentel foi citado pelo delator Ricardo Assaf, diretor financeiro da Renova. Ele afirma que, em um jantar com Guimarães, em outubro de 2014, acertou de ser apresentado ao então governador eleito e ficou ajustado o repasse de R\$ 2 milhões ao ex-deputado.

Os alvos desta fase da operação são investigados sob suspeita dos crimes de associação criminosa, peculato, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica.

26 JUL 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Renda de filhos não prejudica benefício

● A Primeira Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) reconheceu o direito de uma mulher com deficiência mental ao BPC (Benefício de Prestação Continuada) por entender que, para verificar se a renda mensal da família não ultrapassa o limite legal, devem ser consideradas apenas as pessoas que moram na mesma casa. O INSS havia negado o benefício ao considerar a renda da filha da segurada, que não morava no mesmo endereço da mãe. (cc)

LEANDRO MAZZINI

Redes sociais

Magistrados da Justiça do Trabalho contestam a proposta de regulamentação do uso de redes sociais que está em discussão no Conselho Nacional de Justiça. Em nota técnica enviada ao colegiado responsável por fiscalizar o Poder Judiciário, a presidente da associação que reúne os juízes (Anamatra), Noemia Porto, assinala que a eventual edição do ato normativo representa um grave retrocesso ao direito da livre expressão do magistrado. Elaborada por um grupo de trabalho coordenado pelo ministro e conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga, a proposta de resolução recomenda aos juízes, entre outros pontos, “evitar manifestações que busquem autopromoção ou que evidenciem superexposição, populismo judiciário ou anseio de corresponder à opinião pública”.

Conduta

Na avaliação da presidente da Anamatra, é desnecessária qualquer regulamentação que tenha por objetivo disciplinar os limites de utilização das mídias sociais, “uma vez que os dispositivos constitucionais, legais e regulamentares hoje existentes tratam da conduta dos juízes e permitem o enquadramento de eventuais faltas por eles cometidas”.

Forense

A discussão sobre o ato normativo será retomada pelo Conselho Nacional de Justiça após o recesso forense, em agosto.

Hackers

Os desdobramentos da prisão dos acusados de hackear o celular do ministro Sergio Moro reforçam a suspeita, suscitada pela Coluna em junho, de que eles queriam lucrar com as informações. Atualmente, não há no Código Penal tipificação de crime para receptação de material obtido de forma ilícita.

Penas

A desarticulação da quadrilha cibernética também deve acelerar as discussões no Governo e no Congresso sobre mudanças no Código Penal para endurecer penas contra crimes de invasão de aplicativos de celular e divulgação. A lei está defasada.

STF manda abastecer navios iranianos em Paranaguá

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, determinou na noite de quarta-feira que a Petrobras forneça combustível aos dois navios iranianos que estão parados desde junho na baía do Porto de Paranaguá.

A Petrobras vinha se negando a vender combustível para os dois navios, sob a justificativa de que as embarcações estão na lista de empresas sancionadas pelos Estados Unidos. O argumento da estatal brasileira era que, ao vender óleo aos navios, a própria Petrobras estaria sob risco de sofrer penalidades pelas autoridades norte-americanas.

Na decisão, Toffoli argumenta que a empresa brasileira Eleva Química — responsável pelas embarcações iranianas — não está a lista de agentes sancionados pelos EUA. ●

Repasse Irregular

O Ministério Público entrou ontem com ação civil pública na Justiça para que a prefeitura de Pontal do Paraná suspenda patrocínios a eventos religiosos promovidos por entidades privadas. Além de proibir esse tipo de conduta por parte da prefeitura, a Promotoria pediu à Justiça que os responsáveis devolvam aos cofres públicos R\$ 126.445,34 referente aos valores que o município cedeu a duas comemorações promovidas por pastores evangélicos. ●

Moro avisa Toffoli sobre ataque a celulares do STF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, foi comunicado ontem pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, que celulares de ministros da Corte foram alvos de ataque hacker e que houve acesso a dados de SMS e do aplicativo Telegram desses ministros. Moro relatou ter ligado pessoalmente para os ministros atacados. Os nomes dos ministros alvos no STF não foram divulgados.

Interlocutores dos ministros Toffoli, Luiz Fux, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Carmen Lúcia, Gilmar Mendes, Luis Roberto Barroso e Marco Aurélio Mello informaram que eles não foram procurados por Moro e, portanto, não teriam sido alvos. Por meio da assessoria, o STF informou que não comentará o episódio. ●

26 JUL 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Mãe é presa por oferecer filhos a estuprador

Mulher recebia em bebida para oferecer crianças

A Polícia Civil prendeu preventivamente um homem, de 54 anos, e uma mulher, de 44, por exploração sexual, na manhã de ontem. Conforme apurado, a suspeita oferecia seus filhos, de 8 e 11 anos, para a prática de atos libidinosos ao homem, em troca de dinheiro e bebidas alcoólicas. As prisões aconteceram no bairro Taboão, em Curitiba.

A polícia tomou conhecimento do fato em fevereiro de 2018, quando o homem de 54 anos estava sendo ameaçado por populares, sob suspeita de estupro de vulnerável. Uma equipe policial se deslocou até o local para apurar o fato e chegou até a residência da mulher, de 44 anos, no bairro Taboão. Onde a dupla estaria ingerindo bebidas alcoólicas na presença das crianças.

Na época, quando questionada, a mulher alegou não ter conhecimento de nada e que o homem era seu amigo. Já sua filha, de 11 anos, informou que o homem já teria "passado a mão" nela e fazia isso com frequência, além disso, contou que seu irmão, de 8 anos, teria visto o homem "tomar banho". ■

26 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Petrobras deve fornecer combustível a navios iranianos

Brasília - O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, determinou na noite de quarta-feira (24) que a Petrobras forneça combustível a dois navios iranianos que estão parados há quase 50 dias no porto de Paranaguá (PR).

A Petrobras vinha se negando a vender combustível para os dois navios, sob a justificativa de que as embarcações estão na lista de empresas sancionadas pelos Estados Unidos. O argumento da companhia brasileira era que, ao fornecer óleo aos navios, a própria Petrobras estaria sob risco de sofrer penalidades pelas autoridades norte-americanas.

Na decisão, Toffoli argumenta que a empresa brasileira Eleva Química - responsável pelas embarcações - não está na lista de agentes sancionados pelos EUA.

São dois os navios iranianos fundeados em Paranaguá, o Bavand e o Termeh. Eles trouxeram ureia ao Brasil e deveriam retornar com milho ao país persa.

O Bavand já tem embarcado quase 50 mil toneladas de milho e o Termeh aguarda o carregamento de outras 60 mil toneladas. A carga é avaliada em aproximadamente R\$ 100 milhões.

O presidente do STF - que decidiu o caso após uma disputa judicial nas instâncias inferiores - também argumentou prejuízos causados à balança comercial do país com o Irã, que é o maior comprador de milho brasileiro.

Ele disse ainda que não há possibilidade de a Petrobras sofrer sanções dos EUA, uma vez que o reabastecimento será feito por ordem judicial.

Ao comentar o caso dos navios iranianos, o presidente Jair Bolsonaro disse que o Brasil está alinhado à política dos EUA de sanção econômica contra o Irã. "Existe esse problema, os EUA, de forma unilateral, têm embargos levantados contra o Irã. As empresas brasileiras foram avisadas por nós desse problema e estão correndo risco nesse sentido", afirmou o presidente na sexta (19).

No domingo (21), Bolsonaro reafirmou sua posição. "Sabe que nós estamos alinhados à política deles. Então, fazemos o que tem de fazer", disse.

26 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

'O trabalho continua em pleno vigor,' diz Deltan sobre Lava Jato

Em meio a mensagens divulgadas pelo site Intercept Brasil, procurador defende atuação da força-tarefa em evento que marcou repasse de quase R\$ 425 milhões a Petrobras

Katna Baran

Folhapress

Curitiba - O procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, afirmou nessa quinta-feira (25) que o trabalho da operação continua "em pleno vigor". Em evento do Ministério Público Federal, em Curitiba, ele fez uma de suas primeiras manifestações públicas desde o início do vazamento de mensagens da Lava Jato, publicadas inicialmente pelo site The Intercept Brasil a partir do dia 9 de junho.

"Esse trabalho não vai parar porque o crime de corrupção no Brasil não deve mais compensar. Esse é um dia de registro de que esse trabalho continua e continua em pleno vigor. A Lava Jato celebra mais um dia histórico, em que se tenta personalizar e desqualificar a Lava Jato. Esse trabalho é institucional e não para aqui", discursou Deltan.

Ao lado do presidente da Petrobras e de outras autoridades, como o superintendente da Polícia Federal no Paraná, Luciano Flores, Deltan participou de ato que marcou o repasse de quase R\$ 425 milhões à estatal, recuperados pela Lava Jato. O dinheiro provém de acordos de leniência com empresas que foram investigadas pela operação.

Nos discursos, várias exaltações ao trabalho da Lava Jato, principalmente na recuperação de valores desviados com a corrupção na estatal. Deltan ressaltou que os funcionários da Petrobras que se envolveram nos crimes investigados representam a minoria da empresa.

"Os funcionários da Petrobras representam a sociedade brasileira que igualmente se viu lesada por uma minoria que pratica corrupção - e é uma minoria conforme comprovam pesquisas. Assim como essa minoria corrupta não representa a sociedade brasileira, a minoria que praticou crimes de corrupção dentro da Petrobras não representa os funcionários", disse.

O evento durou menos de uma hora e nenhuma das autoridades falou com a imprensa.

Em seu discurso, o presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, exaltou o trabalho da Lava Jato, afirmando que os membros da operação são "heróis nacionais". Segundo ele, uma organização criminosa tenta macular a imagem da operação "para obter a liberação de criminosos" e fazer com que o Brasil retroceda no combate à corrupção.

"Meu objetivo é dizer quanto nós apreciamos o trabalho da Operação Lava Jato que, para nós, sem nenhum exagero, vocês são heróis nacionais que salvaram o Brasil de muitos problemas e atuam para promover a prosperidade da sociedade brasileira", discursou. Castello Branco também afirmou que o trabalho impediu a Petrobras de se transformar numa PDVSA, companhia estatal de petróleo venezuelana que, segundo ele, foi "destruída pela corrupção". "Hoje a Petrobras é uma companhia forte, saudável, com bons padrões de governança e fortemente comprometida a recuperar cada centavo roubado", disse.

RECURSOS DEVOLVIDOS

Do total devolvido nessa quinta-feira à estatal, R\$ 313 milhões são de uma parcela do acordo de leniência com o Grupo Technip; R\$ 44,8 corresponde ao termo com a Camargo Corrêa; e R\$ 67 milhões são provenientes das chamadas renúncias voluntárias. O total de valores devolvidos à Petrobras chegaram a quantia de R\$ 3.023.990.764,92. A estatal também recebeu cerca de R\$ 985,5 milhões de outras unidades do MPF de fora do Paraná.

26 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça quebra sigilo de Pimentel em investigação sobre Cemig

José Marques

Folhapress

São Paulo - A Justiça Federal decretou a quebra do sigilo telefônico do ex-governador de Minas Gerais Fernando Pimentel (PT) em uma investigação que apura possíveis beneficiários de R\$ 40 milhões desviados da Cemig, a estatal mineira de energia. A decisão foi tomada pela juíza Silvia Maria Rocha, da 2ª Vara Federal em São Paulo, especializada em crimes de lavagem de dinheiro. A quebra de sigilo telefônico é referente ao ano de 2014, quando Pimentel deixou o cargo de ministro do Desenvolvimento da gestão Dilma Rousseff para concorrer ao governo de Minas.

O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal no âmbito da E o Vento Levou 2, fase da Operação Descarte deflagrada nessa quinta (25).

A Polícia Federal apura suspeita de superfaturamento de R\$ 40 milhões em um contrato de energia eólica da Renova Energia S.A, firma que havia recebido mais de R\$ 800 milhões de aportes da Cemig, com a empresa Casa dos Ventos. Esses R\$ 40 milhões, segundo as investigações, foram escoados em contratos fictícios com outras empresas, convertidos em espécie e distribuídos a diversas pessoas.

Além da quebra do sigilo de Pimentel, também foi decretada a quebra de sigilo do ex-deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), o principal alvo desta fase da operação, de Leandro Gonçalves, suposto operador do ex-parlamentar, e de dois delatores.

Também foi determinada busca e apreensão na casa de Gabriel, suspeito de ser o destinatário de parte dos recursos desviados.

CARNAVAL

Pimentel foi citado pelo delator Ricardo Assaf, diretor financeiro da Renova. Ele afirma, na colaboração, que em um jantar com Gabriel Guimarães em outubro de 2014 acertou de ser apresentado ao então governador eleito e ficou ajustado o repasse de R\$ 2 milhões a Gabriel.

Esses valores, disse Assaf, foram entregues em espécie.

Ainda segundo os delatores, a Renova financiou camarote, transporte e hospedagem para convidados de Gabriel, no valor de R\$ 220 mil, para o carnaval do Rio de Janeiro. Entre os convidados, estavam Pimentel e sua mulher, Carolina.

Foram mostradas trocas de mensagens de Whatsapp com a organização do transporte. Apesar de a Renova financiar o camarote, não havia publicidade da empresa no local.

O Ministério Público Federal pediu busca e apreensão também na residência de Pimentel, mas o pedido foi negado. Ela afirma que não há "menção expressa" nas delações de que o ex-governador solicitou valores ou vantagens à empresa.

"O único fato, até então apresentado, que possa demonstrar algum envolvimento do ex-governador com os fatos, consubstancia-se no financiamento de camarote pela

Renova. No entanto, em nenhum momento fica evidenciado que Fernando Pimentel tenha tratado diretamente sobre o tema, nem sequer que tenha ciência de que o evento foi financiado pela Renova."

Na primeira fase da E o Vento Levou, os principais alvos foram aliados do também ex-governador de Minas Aécio Neves (PSDB), atualmente deputado federal.

A segunda fase, deflagrada nessa quinta, cumpriu oito mandados de busca e apreensão em Salvador, São Bernardo do Campo (SP), Lauro de Freitas (BA), Milagres (BA) e Nova Lima (MG).

DEFESA

Em nota, a assessoria do ex-governador Fernando Pimentel afirmou que "a investigação se debruça sobre fatos anteriores à gestão de Fernando Pimentel no Governo de Minas Gerais. O ex-governador desconhece o caso e não tem nem teve relações com a empresa Renova." O ex-deputado Gabriel Guimarães não foi localizado pela reportagem.

ANA CAROLINA P. FRANCESCHI, JANAINA DE
O. PLASIDO E STEFFANNE S. P. RODRIGUES

Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha

Em 1992, 25 de julho foi reconhecido como Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, por ocasião do 1º Encontro de Mulheres Negras Latinas e Caribenhas, realizado em Santo Domingo (República Dominicana). Na oportunidade, estiveram reunidos representantes de diversos grupos feministas para discutir a interseccionalidade da luta contra o machismo e o racismo, sendo que, a partir desse encontro, nasceu a Rede de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-Caribenhas, a qual lutou junto à Organização das Nações Unidas para reconhecimento de tal data.

No Brasil, em 2014, a data também foi estabelecida pela Lei nº 12.987/2014 como Dia Nacional de Tereza de Benguela, símbolo de resistência e representatividade da mulher negra e indígena no país. “Rainha Tereza”, como também ficou conhecida em seu tempo, viveu no século XVIII, no Vale do Guaporé, no Mato Grosso, onde liderou o Quilombo de Quariterê1.

Deste modo, no Brasil, 25 de julho rememora as dificuldades que mulheres negras, indígenas e de comunidades tradicionais vivenciam para o reconhecimento de seus direitos e o acesso a políticas públicas. Segundo a pesquisa Retrato das desigualdades de gênero e raça – 20 anos (promovida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a média de rendimento mensal de mulheres negras, em 2015, representava cerca de 40,9% do salário de um homem branco. Outro estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de 2018, apontou que dizem respeito a elas os maiores índices de atraso escolar, de exercício de atividades financeiras ligadas a afazeres domésticos e de baixo acesso a cargos de decisão.

Além disso, segundo o Atlas da Violência de 2019 (Ipea), 66% do total de mulheres assassinadas no ano de 2017 eram negras, ou seja, um alto e significativo índice, sem olvidar, ainda, da pesquisa Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2ª Edição), que apontou taxas preocupantes quanto à vitimização dessas mulheres quando se trata de ocorrências relativas a ofensas verbais, ameaças de agressões, amedrontamento ou perseguição, violência sexual, dentre outras.

As estatísticas referentes à falta de acesso ao pré-natal e à violência obstétrica também são alarmantes no tocante a mulheres negras. Em 2018, o Ministério da Saúde publicou o Manual de Gestão para Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra denotando que, da totalidade de mortes maternas identificadas em 2012, 60% referia-se a mães negras, sendo que 90% dos óbitos poderiam ser evitados; apontando, ainda, que, em 2013, apenas 69,8% das mães negras realizaram, pelo menos, seis consultas de pré-natal (mínimo recomendado). Ademais, dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, mostram que grande parte dos casos de violência obstétrica tem como vítimas mulheres pretas ou pardas, sendo menores esses percentuais entre vítimas brancas.

Nesse contexto e tendo conhecimento desses dados, o Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e o Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero, ambos do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, do Ministério Público do Paraná, reforçam a importância do Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha por celebrar as conquistas e denunciar as violências, permitindo que o trabalho interseccional seja sempre valorizado em prol de uma sociedade livre, justa, igualitária e solidária, em que todas e todos possam ter acesso a direitos fundamentais, a lugar de fala e à representatividade em quaisquer espaços, inclusive os de poder e de tomada de decisões.

Ana Carolina Pinto Franceschi é Promotora de Justiça e coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (Nupige) do Caop de Proteção aos Direitos Humanos; Janaina de Oliveira Plasido é Assessora Jurídica do Caop de Proteção aos Direitos Humanos; e Steffanne Serra Paraná Rodrigues é Assessora Jurídica do Caop de Proteção aos Direitos Humanos

26 JUL 2019

BEMPARANÁ

26 JUL 2019

BEMPARANÁ

Biometria já atinge 69%, diz TSE

Dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apontam que o voto biométrico já atinge 69,57% do eleitorado brasileiro, ou 101.709.041 dos 146.197.619 eleitores do País. Até o final de 2020, eleitores de 1.686 municípios de 16 estados deverão realizar a biometria, de acordo com a lista de localidades que integram a etapa 2019/2020 do Programa de Identificação Biométrica.

Esta etapa deve alcançar 35 milhões de eleitores nos seguintes es-

tados: Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo.

Atualmente, 11 unidades da federação já concluíram o processo de cadastramento das digitais, atingindo 100% de identificação digital do eleitorado. São elas: Acre, Alagoas, Amapá, Distrito Federal, Goiás, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins.

A biometria é uma tecnologia adotada pela Justiça Eleitoral que permite identificar o cidadão, de modo seguro e eficaz, por meio das impressões digitais, da fotografia e de sua assinatura. No momento da votação, o reconhecimento das digitais ocorre por meio de leitor biométrico acoplado ao terminal do mesário. As digitais são únicas em cada indivíduo, o que oferece a garantia de que quem está votando é realmente o titular do voto. Assim, a biometria dá ainda mais segurança à eleição.

Além disso, o sistema AFIS (Automated Fingerprint Identification System), adotado pela Justiça Eleitoral, afasta situações de duplicidade ou multiplicidade de inscrições no cadastro eleitoral. Isso porque faz o batimento eletrônico das dez impressões digitais de cada eleitor cadastrado com as digitais de todos os eleitores registrados no banco de dados. O sistema tem capacidade para comparar até 160 mil impressões digitais por dia, mas pode ser ampliada, se preciso.

Devolução

O Ministério Público Federal (MPF), por meio da força-tarefa Lava Jato em Curitiba, realizou ontem, a devolução de R\$ 424.952.537,74 aos cofres da Petrobras, referentes a acordos de leniência com empresas no âmbito da operação, além da repatriação de valores decorrentes de renúncias voluntárias de três réus já condenados. Os valores já foram depositados diretamente para a estatal.

Leniência

Do total devolvido nesta quinta-feira, R\$ 313.079.412, 83 fazem parte de uma parcela do acordo de leniência do Grupo Technip; R\$ 44.821.429,39 referem-se ao acordo de leniência da Camargo Corrêa e R\$ 67.051.695,52 são provenientes das renúncias voluntárias. Com mais esta devolução, o total de valores efetivamente devolvidos para a Petrobras no âmbito da Lava Jato atinge a quantia de R\$ 3.023.990.764,92.

Balanço

Até o momento já foram oferecidas pela força-tarefa Lava Jato em Curitiba, 101 acusações criminais contra 445 pessoas, sendo que já foram proferidas sentenças em 50 processos, condenando 159 réus a um total de 2.249 anos, 4 meses e 25 dias de pena. Já foram deflagradas 61 fases da operação somente na atuação em Curitiba, com o cumprimento de 1.237 mandados de busca e apreensão, 227 mandados de condução coercitiva, 161 mandados de prisão preventiva e 155 mandados de prisão temporária. Por meio de acordos, a operação já garantiu o retorno de aproximadamente R\$ 14 bilhões aos cofres públicos, que devem ser pagos ao longo dos próximos anos.

26 JUL 2019

METRO

Ícã. Toffoli determina que navios sejam abastecidos

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, rejeitou o recurso da Petrobras para não abastecer dois navios iranianos parados há quase 50 dias no porto de Paranaguá (PR). O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) determinou que a Petrobras venda o combustível aos navios.

A estatal se negou a fazer o negócio sob a justificativa de que as embarcações estão na lista de empresas sancionadas pelos EUA e recorreu ao STF para reverter a decisão do TJ-PR. Não conseguiu.

Segundo Toffoli, a empresa Eleva Química, responsável pelas embarcações, não está na lista de agentes sancionados pelos EUA. © METRO

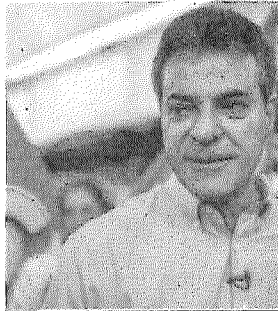
25 JUL 2019

METRO

Rádio Patrulha. Gilmar Mendes vai julgar pedido de Beto Richa

O ministro Dias Toffoli, plantonista no STF (Supremo Tribunal Federal), enviou na terça-feira para o gabinete do ministro Gilmar Mendes uma reclamação do ex-governador Beto Richa sobre o processo da Operação Rádio Patrulha. Richa diz que as investigações apontaram para conexões com sua campanha política e que por isso o processo tem que ser levado para a Justiça Eleitoral, saindo assim da 13ª Vara Criminal de Curitiba, da Justiça estadual. Como o STF está em recesso até o final deste mês, Mendes só deve tomar uma decisão a partir de agosto.

Até lá o processo segue sob a supervisão do juiz José Daniel Toaldo. Em junho, o juiz Fernando Bardelli Sil-



Ex-governador quer o processo na justiça eleitoral. | REPRODUÇÃO/FACEBOOK

va Fischer deixou caso por uma decisão administrativa feita pelo TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná).

A Rádio Patrulha investiga um esquema de corrupção em manutenção de estradas rurais do Paraná.

© METRO CURITIBA

Justiça homologa acordos de indenização

Quase quatro anos após o rompimento da barragem da Samarco em Mariana (MG), o Tribunal de Justiça do estado homologou ontem 83 acordos pré-processuais entre as vítimas e a Fundação Renova. A ação foi proposta pelo Ministério Público Federal com o objetivo de reparar danos socioeconômicos. As indenizações variam de R\$ 10 mil a R\$ 3 milhões e vão beneficiar 212 pessoas – cada acordo, que será homologado individualmente, prevê valores específicos aos atingidos ou seus representantes. Outras 400 pessoas também pretendem participar do processo. © METRO BH

METRO 25 JUL 2019

Preso admite ter hackeado Moro e outras autoridades

Spoofing. Um dos quatro suspeitos detidos, Walter Delgatti teria confessado à Polícia Federal que roubou dados do ministro da Justiça, do procurador Deltan Dallagnol e de juízes.

Grupo pode ter atacado até mil autoridades e jornalistas

A PF (Polícia Federal) afirmou ontem que análises preliminares reforçam os indícios de que os quatro presos na terça-feira suspeitos de roubar dados dos celulares de autoridades são responsáveis pelos crimes virtuais e que um deles teria admitido ter hackeado o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro.

Ainda de acordo com a PF, o número de vítimas pode chegar a 1 mil e inclui representantes dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – e jornalistas.

Apelidado de Vermelho e preso anteontem com outras três pessoas (veja ao lado), Walter Delgatti Neto, 30 anos, teria admitido ontem em depoimento que tem envolvimento no roubo de dados não só do ministro Moro, mas também do procurador e chefe da força-ta-

refa da Lava Jato do Ministério Público Federal, Deltan Dallagnol, de juízes e de delegados da PF.

O advogado de Delgatti disse ontem que seu cliente tem “problemas psiquiátricos” e que está “atordoado”.

Outro preso, Gustavo Henrique Elias Santos, 28 anos, disse ontem que viu as mensagens hackeadas de Moro no celular de Delgatti, mas o seu advogado disse que ele não participou dos ataques.

Na casa de Santos, em São Paulo, a polícia encontrou anteontem quase R\$ 100 mil em espécie. A defesa diz que o dinheiro é lícito e tem origem na negociação de bitcoins (moedas virtuais).

A investigação ainda apontou que Santos e sua mulher, Suelen Priscila de Oliveira, também presa, têm renda mensal de R\$ 5 mil e movimentaram

em contas pessoais R\$ 627 mil em dois períodos entre 2018 e 2019. A transação atípica reforça a suspeita de que o bando pode ter feito o hackeamento por encomenda ou vendido os dados.

Perfil

Entre as outras possíveis vítimas dos hackers – e que ainda estão sendo identificadas – está o ministro da Economia, Paulo Guedes.

A PF disse ontem que o grupo está relacionado a crimes de estelionato e fraudes bancárias. No despacho que autorizou as prisões e apreensões, o juiz Vallisney de Souza Oliveira citou que os suspeitos cometeram, pelo menos, três crimes: organização criminosa, invasão de dispositivo informático e interceptação de comunicação telefônica.

© METRO COM ESTADÃO CONTEÚDO

‘Pessoas com antecedentes criminais, a fonte de confiança’

O ministro Sergio Moro parabenizou ontem a Polícia Federal pela operação Spoofing e associou os quatro presos ao vazamento das conversas que têm sido divulgadas pelo site The Intercept Brasil. As supostas mensagens mostram que Moro, quando era juiz da Lava Jato, teria trocado colaborações com o chefe da força-tarefa da operação no Ministério Público Federal, o procurador Deltan Dallagnol.

No Twitter, Moro escreveu: “Pessoas com antecedentes criminais, envolvidas em várias espécies de crimes. Elas, a fonte de confiança daqueles que divulgaram as supostas mensagens obtidas por crime”.

Nem Moro nem Dallagnol reconhecem a autenticidade das mensagens e têm dito, desde junho, que foram vítimas de hacker e que o material divulgado não revela nenhuma irregularidade.

A associação feita por Moro, de que o grupo preso é responsável pelo lote de mensagens obtido pelo Intercept, ainda não foi confirmada pela Polícia Federal.

O site diz que recebeu o material de fonte anônima. Pelo Twitter, o jornalista do Intercept Glenn Greenwald disse que Moro “está tentando cinicamente explorar essas prisões para lançar dúvidas sobre a autenticidade do material jornalístico”.